



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 227 / 2021 / PRPPG (10.01.05.19)**

**Nº do Protocolo: 23422.021784/2021-70**

**Foz Do Iguaçu-PR, 14 de dezembro de 2021.**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019 no uso de suas atribuições, considerando a Política da Pós-graduação da UNILA - Resolução CONSUN nº15/2021 e o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023 (PDI) da UNILA , torna público, pelo presente Edital a retificação do procedimento para a apresentação de propostas de cursos novos de Programas de Pós-graduação stricto sensu da UNILA regido pelo Edital nº198/2021/PRPPG.

## **1 - DAS RETIFICAÇÕES**

### **1.1 Retificação item 5.1**

Onde se lê:

5.1 Os cursos de pós-graduação stricto sensu são abertos no Departamento Administrativo do Instituto de vinculação e submetidos ao CONSUNI de seu Instituto para aprovação interna, à DPGSS para verificação documental e ao Conselho Universitário (CONSUN) para aprovação do curso.

Parágrafo único: A chancela da proposta de curso novo representa o compromisso da instituição com a garantia de infraestrutura e o financiamento necessário e, portanto, é vedada a utilização de ad referendum para este documento em qualquer uma das instâncias de deliberação.

Leia-se:

5.1 O processo administrativo referente às propostas de cursos novos nas modalidades acadêmico ou profissional são abertos no Instituto Latino-Americano de vinculação e submetidas ao CONSUNI para aprovação, à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) para verificação documental, à **Comissão Superior de Ensino (COSUEN) para manifestação** e ao Conselho Universitário (CONSUN) para aprovação final.

Parágrafo único: A chancela da proposta de curso novo representa o compromisso da instituição com a garantia de infraestrutura e o financiamento necessário e, portanto, é vedada a utilização de ad referendum para este documento em qualquer uma das instâncias de deliberação.

### **1.2 - Retificação item 6 CALENDÁRIO**

Onde se lê:

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Cadastro da proposta no Inscreva	Fluxo contínuo

Submissão das propostas ao Conselho do Instituto Latino Americano do respectivo instituto (CONSUNI)	Conforme calendário de reuniões da CONSUNI
Submissão das propostas ao CONSUN para aprovação fina	Conforme calendário de reuniões do CONSUN
Solicitação de apreciação da proposta pela PRPPG	Até 30 dias ao prazo de encerramento estipulado no calendário da CAPES para submissão no aplicativo APCN
Cadastro no aplicativo APCN da CAPES e submissão para homologação da Próreitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Até 15 dias do encerramento do prazo estipulado no calendário da CAPES para submissão no aplicativo APCN

Leia-se:

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Submissão das propostas ao Conselho do Instituto Latino Americano do respectivo instituto (CONSUNI)	Conforme calendário de reuniões da CONSUNI
<b>Envio à PRPPG para análise documental</b>	<b>Prazo de 10 dias antes da submissão à COSUEN</b>
<b>Submissão das propostas à COSUEN</b>	<b>Conforme calendário de reuniões da COSUEN</b>
Submissão das propostas ao CONSUN para aprovação fina	Conforme calendário de reuniões do CONSUN
Solicitação de apreciação da proposta pela PRPPG	Até 30 dias ao prazo de encerramento estipulado no calendário da CAPES para submissão no aplicativo APCN
Cadastro no aplicativo APCN da CAPES e submissão para homologação da Próreitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Até 15 dias do encerramento do prazo estipulado no calendário da CAPES para submissão no aplicativo APCN

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital nº 198/2021/PRPPG, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

**2.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 14/12/2021 16:01 )**

DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano:  
**2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **c3c6da6964**